



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

Ofício nº 297/SCC-DIAL-GEMAT

Florianópolis, data da assinatura digital.

Senhor Presidente,

De ordem do Senhor Governador do Estado e em complemento ao Ofício nº 187/2024/SCC-DIAL-GEMAT, encaminho o Parecer nº 54/2024, da Procuradoria-Geral do Estado (PGE), em resposta ao Ofício nº GPS/DL/0459/2023, o qual contém pedido de diligência ao Projeto de Lei Complementar nº 0029/2023, que “Altera a Lei Complementar n. 587, de 2013, para atualizar a idade limite de ingresso nas carreiras militares”.

Respeitosamente,

Marcelo Mendes
Secretário de Estado da Casa Civil, designado

Excelentíssimo Senhor
DEPUTADO MAURO DE NADAL
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

OF 297_PLC_0029_23_PGE_compl_187
SCC 17418/2023

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC 401, nº 4.600, km 15 - Saco Grande - CEP 88032-000 - Florianópolis - SC
Telefone: (48) 3665-2054 | e-mail: gemat@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **WJ16D93L**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCELO MENDES (CPF: 032.XXX.289-XX) em 05/03/2024 às 19:43:20

Emitido por: "SGP-e", emitido em 05/06/2018 - 17:47:45 e válido até 05/06/2118 - 17:47:45.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDE3NDE4XzE3NDM1XzlwMjNfV0oxNkQ5M0w=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00017418/2023** e o código **WJ16D93L** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.